



**DECRETO FUNDACIONAL Nº 097/2017**

“Homologa Procedimento Licitatório  
e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em credenciar rádios difusoras, com sinal de transmissão nas cidade de Mineiros, Jataí, Chapadão Do Céu e Alto Araguaia, para veiculação de propaganda institucional da UNIFIMES, especialmente para as campanhas publicitárias dos vestibulares dos cursos tradicionais, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer, tendo em vista o curto tempo para a veiculação das propagandas, até a data das provas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do credenciamento das emissoras de rádio abaixo relacionadas, habilitando-as ao Edital 001/2017 de Chamada Pública realizada pela instituição, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de abril de 2017, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 24 de abril de 2017, ficando habilitadas as seguintes empresas:



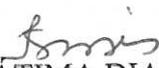
<i>EMPRESA</i>	<i>CNPJ</i>	<i>REPRESENTANTE LEGAL</i>
<i>1. RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA</i>	<i>02.309.979/0001-00</i>	<i>Elias de Oliveira</i>
<i>2. INTEGRAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA -ME</i>	<i>20.500.466/0001-63</i>	<i>Wesley Lázaro de Carvalho</i>
<i>3. REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME</i>	<i>15.099.028/0001-03</i>	<i>Wesley Lázaro de Carvalho</i>
<i>4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA PEDRA APARADA</i>	<i>03.036.763/0001-80</i>	<i>Erley Pereira Carvalho</i>
<i>5. ARJONA E CHAVES LTDA - ME</i>	<i>01.707.124/0001-74</i>	<i>Marcos Weder</i>
<i>6. RÁDIO AURORA FM LTDA</i>	<i>24.696.650/0001-81</i>	<i>Pedro Rodrigues Lima</i>
<i>7. FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ - RÁDIO DIFUSORA DE JATAÍ</i>	<i>24.858.144/0001-41</i>	<i>Cristiano Faria dos Santos</i>

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (10/05/2017).

  
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA  
Diretora Geral da FIMES